O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2612/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de estudo de viabilidade para implantação de programa de incentivo à adoção responsável de cães e gatos, com desconto no IPTU de até 10% por animal adotado, limitado a 30% por imóvel. O programa deve prever comprovação da adoção, laudo veterinário, regularidade fiscal do contribuinte, cadastro atualizado, termo de guarda responsável e participação de entidades cadastradas no município.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse programa visa incentivar a adoção responsável de cães e gatos no município, promovendo o bem-estar animal e contribuindo para a redução do abandono. Ao oferecer desconto no IPTU, cria-se um estímulo financeiro para que mais famílias adotem, ao mesmo tempo em que garante a regularização e acompanhamento da saúde dos animais. Além disso, a transparência e a participação de entidades locais fortalecem o compromisso comunitário com a causa animal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p062f73f6f9985.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de agosto de 2025.

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
LEANDRO ANDRADE PRETO
08/08/2025 10:19:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.